

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB**

**AUTORIZAÇÃO**

À  
Assessoria Jurídica do Município,

Autorizo a Assessoria Jurídica desta municipalidade, promover as medidas legais cabíveis, com vistas à formalização do competente instrumento de Aditivo Contratual ao Processo Administrativo, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2013, que teve como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO IP PARA INTERNET BANDA LARGA E MANUTENÇÃO EM DIVERSOS COMPUTADORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O objetivo do Aditivo é a prorrogação do prazo contratual originalmente ajustado, por mais um período de 120 (cento e vinte) dias.

Pedras de Fogo, 21 de janeiro de 2014.

  
José Itamar Monteiro da Silva  
Gestor do FMAS